



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 12 DE ABRIL DE 1990

BOLETIM GERAL Nº 066

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 13abr99 (TERÇA -FEIRA)

Oficial Superior de Serviço
Oficial de Operações ao CIOp

Oficial de Dia ao QCG
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI
Acompanhante do Of. de Dia e Cmt de S.O.S ao 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S EFO/CFAE
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI
Oficial Odontólogo de Dia
Peritos de Incêndios

Maj. QOBM FREITAS
Cap. QOBM ALEXANDRE (1º Turno)
1º Ten. QOBM GOUVEIA (2º Turno)
1º Ten. QOBM ZELL
1º Ten. QOBM NORAT
Asp. Of. BM RABELO
1º Ten. QOBM BAÍA
2º Ten. QOABM ALUÍSIO
Cap. QOSBM MAURO TADEU
Cap. QOCBM EDMILSON
1º Ten. QOBM ADAILTON

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I- ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAL:

1 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Concedi a contar do dia 08abr99, ao Maj. QOBM LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do quartelamento. Apresentação: 12abr99.

I - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 - RESULTADOS DE INSPEÇÕES:

Realizada pela JISE da PMPA, em Sessões Ordinárias de nºs 04 e 05, datadas de 03 e 17mar99, com seus pareceres e diagnósticos:

CONCLUSÃO DE LICENÇA

1º Sgt BM FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS, da Pagadoria dos Inativos. Diag. nºs 724.2/7, 825.2/0 e 905.4/9. Incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar. PODENDO PROVER os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 043, datada de 04.06.93.

3º Sgt BM BENEDITO DA SILVA CORDOVIL, da Pagadoria dos Inativos. Diag. 715.9/5, 711.8/4 e 724.3/5. Incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar. PODENDO PROVER os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 108, datada de 29.12.95.

1º Sgt BM ANTÔNIO CESAR BRITO, da Pagadoria dos Inativos. Diag. 721.4 E 722.0. Incapaz definitivamente para o serviço bombeiro militar. NÃO PODE PROVER os meios para sua subsistência. Ratificamos o parecer da Sessão Ordinária nº 031, datada de 31.07.85.

2 - CORRESPONDÊNCIA INTERNA - TRANSCRIÇÃO:

CORRESP. Nº 070/99- DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

Senhor Comandante,

Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício 006/99-DAS/SESMA, esta Coordenadoria colocou a disposição para a campanha de Vacinação do Idoso, a realizar-se no dia 12 de abril do corrente ano, em Belém, 02 (duas) viaturas tipo Kombi, com seus respectivos motoristas a saber.

Viatura Kombi JUA - 1189, do 1º GI

Viatura Kombi JUA - 1239, do CFAE

Solicitamos pois de V. Exª., que determine o setor competente a devida escalação das viaturas e dos militares (condutores), para o referido serviço e ainda que os mesmos se apresentem com as respectivas viaturas no dia 10abr99, a partir das 08h, no prédio do INAMPS, sito à Rua Manoel Barata, próximo a Av. Presidente Vargas, para receber a guia de abastecimento com a Sr.ª Maria de Fátima Chaves Oliveira.

Atenciosamente,

PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA- Maj QOBM

Coordenador Adjunto da Defesa Civil

DESPACHO: 1. Autorizo;

2. Que tomem conhecimento os Comandantes do 1º GI e CFAE.

3 - OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO:

OF. 138/99- DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

A Polícia Civil do Pará, através da Academia de Polícia Civil em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social- CRESS - 1ª Região, promoverá nos dias 12, 13 e 14abr do corrente ano, o Seminário de Defesa Social e Cidadania, desta forma convidamos V. Exª., para proferir palestra, no dia 14abr99, de 09 às 10:20h, tendo como tema "ÉTICA NAS PROFISSÕES E CIDADANIA", solicitamos que indique um representante dessa Corporação.

Ressaltamos que o evento terá como local o Auditório Central da SUDAM, sito à Av. Almirante Barroso, nº 426.

Na certeza de contamos com vossa colaboração, agradecemos e aguardamos manifestação com a urgência desejável, para inclusão no folder da programação do evento.

Atenciosamente,

DR.ª PATRICIA MIRALHA LEANDRO

Diretora da ACADEPOL

DESPACHO: A DEI para providências

4 - PARTES RECEBIDAS - TRANSCRIÇÕES:

PARTE Nº 14/99- DO 1º SUBGRUPAMENTO DE INCÊNDIO

Considerando que o Sd BM EDNILSON CUNHA NAVARRO, pertence ao 1º SGLI, foi submetido a JISG BM, e posteriormente foi declarado APTO com restrições, de acordo com o BG nº 09, de 14jan99, mas que recentemente o militar em tela queixou-se de novas dores pelo corpo, consequência de sua lesão.

Preocupado com o estado de saúde do servidor face a peculiaridade do tratamento, este comando vem respeitosamente solicitar a V. Exª., que o Soldado supracitado seja submetido a avaliação na Junta Médica (JISG), haja vista esta UBM não dispor de uma junta própria.

Outrossim, certo do deferimento do pleito exposto acima, solicito ainda, a cessão de passagens áreas no trecho Santarém/Belém/Santarém, em favor do mesmo.

Respeitosamente,

NAHUM FERNANDES DA SILVA - Cap. QOBM

Comandante do 1º SGLI

DESPACHO: 1. Ao Dal para atender;

2. Ao Ten. Cel. QOSEM PAULO TORRES para providências.

PARTE Nº 03/99- DO SUBTEN BM DAVI.

Informo a V. Ex^{sa}, que a Política de Desenvolvimento Artístico - Cultural, que estamos desenvolvendo na área cultural de nossa Corporação, buscamos uma maior aproximação com as redes locais de habilitação em música.

Assim, com base em informações sobre o contexto histórico, econômico, sócio-cultural e de ensino dessas redes, elaboramos o PROJETO SÉRIE HARMÔNICA, que tem como objetivo o desenvolvimento artístico-cultural de nossas bandas de música e conjunto musical e, a criação de um INTERCÂMBIO entre Fundação Carlos Gomes e Corpo de Bombeiros.

Com o projeto, 32 (trinta e duas) vagas para os músicos militares de nossa Corporação, a fim de frequentarem como alunos os CURSOS DE 1º e 2º GRAUS da Fundação Carlos Gomes.

O intercâmbio da Fundação Carlos Gomes com esta Corporação, tem o objetivo de capacitação profissional de nossos músicos, levando-se em conta a realidade de nossas Bandas de Música, Conjunto Musical e o nível musical de cada grupo.

Informo-vos ainda, que a Fundação Carlos Gomes, patrocinará os custos do referido projeto.

CUSTO - PROJETO "SÉRIE HARMÔNICA"				
ANO	Nº DE VAGAS	VALOR INSCRIÇÃO (UNIT)	VALOR ANO LETIVO (UNIT)	TOTAL
1º	32	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 3.520,00
2º	32	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 3.520,00
3º	32	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 3.520,00
4º	32	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 3.520,00
5º	32	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 3.520,00
6º	32	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL DOS CURSOS DE 1º E 2º GRAUS				R\$ 21.120,00

DESPACHO: 1. Aprovo o projeto;

2. Do que tomem conhecimento os Comandantes do 1º GI, 2º GI e CFAE, respectivamente, para facilitarem a presença de seus comandados nos referidos cursos.

5 - REQUERIMENTOS DESPACHADOS:

Do 1º Ten. QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE, do 2º GI, solicitando "AUXÍLIO TRANSPORTE", de acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491. de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A DP providencie a respeito;

3. Publique-se e archive-se.

Do Sd BM FÉLIX TRINDADE BARBOSA, do QCG, solicitando "AUXÍLIO MORADIA", de acordo com o que preceitua o art. 52, da Lei Estadual nº 4.491. de 28nov73.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A DP providencie a respeito;

3. Publique-se e archive-se.

Dos Cb BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT, do QCG; 1º Sgt BM JÂNIO GOMES DA ROCHA e Sd BM JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES, do 2º GI, todos solicitando "MELHORIA DE COMPORTAMENTO", de acordo com o que preceitua o art. 53 do RDCBM.

DESPACHO: 1. Deferido;

2. A DP providencie a respeito;

3. Publique-se e archive-se.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Dcs Cap. QOBM ANTONIO ULISSES LOPES DE OLIVEIRA, do 4º SGT; Sds BM JOSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO, SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA e SHARLYS PINHEIRO SOARES, do 2º GI, todos solicitando "QUINQUÊNIO", de acordo com o que preceitua o art. 20, da Lei Estadual nº 4.491. de 28nov73.

- DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos 3º Sgt BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA, Sds BM OTÁVIO NERY PALMEIRA, GILBERTO DA CRUZ MARTINS, JOÃO DANTAS CALDAS, GILSON DA COSTA SILVA, JORGE JOSÉ GONÇALVES CORDEIRO, do QCG; 3º Sgt BM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS, do 1º GI; Cb BM AMARO VILHENA DE ARAÚJO, Sds BM JOILSON MARINHO DE MATOS, ANDRÉ LUIS DE SOUZA GALVÃO e JAIR HAMILTON DA SILVA AMARAL, do 2º GI, todos solicitando "SALÁRIO FAMÍLIA", de acordo com o que preceitua o art. 56, da Lei Estadual nº 4.491. de 28nov73.

- DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

Dos Sds BM MARCELO NAZARENO LUZ DE LIMA, DHIEGO REBELO BARROS, RAIMUNDO RONALDO DE ARAÚJO SOUZA, PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MODESTO, ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA, ADAMOR LIMA BRITO, JOSÉ RENATO DO AMARAL BRABO, do QCG; SÍLVIO JÚNIOR DE AGUIAR-SOUSA, 1º GI; ROBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO, da EFO; LINO DA SILVA VIEIRA, da SCI/Marituba; KLEBER MONTEIRO DA SILVA, da SCI/PAAR; ELIAS DA SILVA RIBEIRO JÚNIOR, da SCI/INFRAERO; GLEYDSON JOSÉ DE MATOS, ANTONIO EDINALDO NASCIMENTO MELO, JORGE LUÍS DE ARAÚJO NOGUEIRA, JAILSON SOARES ALBUQUERQUE, SHARLYS PINHEIRO SOARES, ALEX ALAN FREIRE MACHADO, ROSENILDO NAZARENO CABRAL MONTEIRO, SEBASTIÃO ARAÚJO DA SILVA, CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO, RENATO SARAIVA DA COSTA, LUIZ OTÁVIO SOARES PAIXÃO, IVAIR MONTEIRO BONITO, EDER NEVES BATISTA, EDSON RAMOS DE SOUZA, ELIELSON DE SOUZA MONTEIRO, do 2º GI; EDVANE DO SOCORRO PAIXÃO DA SILVA, JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO, SILVANO SOARES PEREIRA, EMIVALDO DA SILVA COELHO, RAIMUNDO NONATO SOARES DOS SANTOS, do 2º SGT; CLEVERSON QUARESMA SILVA, do 3º SGT; HAROLDO CORRÊA DOS SANTOS, FRANCISCO VIVALDO FARIAS GONÇALVES, FRANCISCO FERREIRA ~~CRUZ~~ e LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA, do 4º SGT, todos solicitando "MUDANÇA DE CATEGORIA MILITAR", de acordo com o que preceitua o art. 4º, do Decreto nº 4.270. de 25mar86.

- DESPACHO: 1. Deferido;
2. A DP providencie a respeito;
3. Publique-se e archive-se.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 - SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Concedo ao 1º Ten QOBM CARLOS ALBERTO SARMANHO DA COSTA, da SCI/Marituba, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo de Sindicância da qual é encarregado.
(Ref. Of. nº 03/99- SCI/Marituba)

2 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O Maj. QOBM Cmt do 1º GI, ao uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III, do RDCBM, resolve:

PUNIR:


Com **REPREENSÃO**, o 3º Sgt BM GRIVALDO FERREIRA COSTA, do 1º GI, por ter no dia 28mar99, às 15h00, quando se encontrava substituindo temporariamente o condutor da VTR-KOMBI, do 1º GI, se ausentado do Quartel sem autorização de quem de direito, deixando os pertences do mesmo com outro militar estranho ao serviço, conforme Mensagem Direta nº 014, de 28mar99. Nºs 06, 26 e 100, do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes dos incisos II, III e VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento BOM.

O Maj. QOBM Cmt do 2º GI, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III, do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM ADIVALDO CARVALHO COSTA, do 2º GI, por ter no dia 24mar99, faltado serviço extra nesta Unidade, e quando ouvido não apresentou motivos que justificasse sua falta. Nº 02 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravante de inciso VI, alínea "a" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.

Com 04 (quatro) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM JAIR FELIPE, do 2º GI, por ter no dia 03mar99, faltado serviço nesta Unidade, e quando ouvido não apresentou motivos que justificassem sua falta, sendo reincidente em fato desta natureza. Nºs 70 e 80 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19 e agravantes de incisos III e VI, alínea "c" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento BOM.


WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO - Ten. Cel QOBM
Comandante Geral do CBM/PA, em exercício